



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO ESTADO DE MINAS GERAIS



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 022/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 087/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas no Artigo 74 inciso V da Lei nº 14.133/2021 torna público, que **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação Nº 022/2025, para fins de locação de um imóvel urbano, por tempo determinado, situado a Rua Hélio Mendonça Braga, 545 - Esplanada, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde Zélia Fonseca (PSF Esplanada).

O valor mensal será de R\$ R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) anual.

Locador: Jairo Mendonça Uchôa, CPF: 217.954.106-63

João Pinheiro/MG, 07 de Abril de 2025.

Gláucon Cézar Cardoso
Prefeito Municipal